



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 17, de 25 de novembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 128 0150 2551 0000 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 031 0150 2550 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. .R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 25 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.^a Lucimar Zarpelon
1^a Secretária

Ver.^a Morgana de Fátima Tecchio
Presidente